



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 43/2024

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$151.499,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$151.499,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
R\$ 151.499,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 151.499,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0015.0451.0006.1002 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
R\$ 151.499,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 151.499,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2024, APROVADA PELA LEI Nº 4012/2023 DE 04/07/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 1 DE OUTUBRO DE 2024.



Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
01/10/2024 15:22:32





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$151.499,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, em *regime de urgência*, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Suplementar através de anulação e suplementação de dotação orçamentária, para aquisição de material asfáltico para manutenção das vias urbanas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de outubro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
01/10/2024 15:22:18

